

## PORTARIANº. 008/2025

O presidente da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel – COHAVEL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.345/92 e lei Municipal nº. 2.410/93, que aprovou o estatuto da COHAVEL;

## RESOLVE:

Art 1° Reintegrar a partir de 24/02/2025 a servidora CARGA WENSERSKY GARCIA, matrícula n° 16, no seu quadro de servidores da Companhia.

Art 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, 24 de fevereiro de 2025.

P.Que

.80

Vinicius de Lima Boza

Presidente